



**Município de Manicoré**  
**Câmara Municipal de Manicoré**  
**Gabinete do Vereador Michael David Pinto Breves - PTN**

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>INDICAÇÃO</b> | <b>Nº 006/2017 - GVMB</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ANO – 2017</b> |
| <b>AUTOR</b>     | <b>Vereador MICHAEL DAVID PINTO BREVES – PTN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |
| <b>ASSUNTO</b>   | <b>INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – DD. Prefeito Municipal de Manicoré, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretária Municipal de Infraestrutura do Interior (SEMINFRI), digne-se, realizar obra de reforma e manutenção da Escola Municipal Santo Antonio, na Comunidade Santo Antonio do Pau Queimado, e da Escola Municipal Liberdade, na Comunidade Liberdade de Onças, na zona rural do Município de Manicoré.</b> |                   |

**JUSTIFICAÇÃO:**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

APROVADO EM PLENÁRIO  
MANICORÉ

28 / 03 / 2017

A Comunidade de Santo Antonio do Pau Queimado está localizada, na Região de Onças, em uma área de Assentamento, 38,96 km distante da Cidade de Manicoré, à margem direita do Rio Madeira e compõe o Distrito de Capanazinho. Sua população é formada por cerca de 50 (cinquenta) famílias, totalizando cerca de 250 (duzentos e cinquenta) moradores. Sua economia está baseada na agricultura familiar, sendo grande produtora de banana, melancia, farinha, milho e feijão de praia.

A Comunidade de Liberdade de Onças está localizada, na Região de Onças, 33,17 km distante da Cidade de Manicoré, à margem direita do Rio Madeira e compõe o Distrito de Água Azul. Sua população é formada por cerca de 80 (oitenta) famílias, totalizando 400 (quatrocentos) moradores, aproximadamente. Sua economia é baseada na agricultura, sendo a maior produtora de melancia e banana, e seus moradores/agricultores são associados na Associação dos Agricultores e Agroextrativistas da Vila da Liberdade e Ilha de Onças (AVILION), possuindo, portanto, uma organização social em suas relações de trabalho.

Na visita que fiz às referidas comunidades, nos dias 24 e 25/03/2017 (sexta e sábado) observei que, na área da educação, a situação está precária, haja vista que, após a enorme enchente de 2014, as escolas ficaram bastante deterioradas: cercado da varanda, assoalho, paredes e forros, todos apresentando problemas e desde então não houve nenhuma reforma. Além dos prédios das referidas escolas, alguns mobiliários, como exemplo as mesas dos professores, também, estão deteriorados.



Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré  
Gabinete do Vereador Michael David Pinto Breves - PTN

Detectei, ainda, que as escolas apresentam outros problemas graves: **falta de água potável ou tratada**, pois as caixas d'água estão no pátio e no chão – atrás da escola, respectivamente, com **água contendo sujeiras, baratas e outros insetos**, portanto, **imprópria para uso ou consumo na escola**; as **bases de sustentação das caixas d'água estão deterioradas** e não suportam mais o peso das mesmas; **falta de bocais e lâmpadas**, tanto nas varandas quanto nas salas de aula; **o balcão da cantina da Escola Municipal Santo Antonio**, onde se usa para servir a merenda escolar, se encontra **cheia de fezes de pássaros ou de morcego** e **o banheiro sanitário**, por ser na forma de fossa negra e estar próximo da escola, **causa muito odor e incomoda estudantes, servidores e moradores**; **parte da área externa da Escola Municipal Liberdade**, se encontra **com enormes poças de água, lama e mato, causando riscos para a saúde de estudantes, servidores e moradores**; e, lamentavelmente, **as escolas estão sem merenda escolar e sem merendeiras**.

Excelências, cabe à esta Casa Legislativa, na qualidade de órgão de **Controle Externo**, além de outras funções, **fiscalizar os atos e ações do Poder Executivo**, visitando as comunidades e ouvindo as reivindicações e os anseios da sociedade e cobrar as ações que visem o atendimento dos direitos dos cidadãos e cidadãs do Município.

Assim sendo, **INDICO**, o Prefeito Municipal, que providencie a **realização de obra de reforma da Escola Municipal Santo Antonio, na Comunidade Santo Antonio do Pau Queimado, e da Escola Municipal Liberdade, na Comunidade Liberdade de Onças, na zona rural do Município de Manicoré, incluindo a manutenção do terreno da área externa, dos banheiros, das estruturas de sustentação das caixas d'água e das partes elétrica e hidráulica das mesmas**.

Reconhecendo a elevada importância no atendimento deste pleito, e com base no acima relatado, peço aos nobres pares seja deferida a presente **INDICAÇÃO**. Peço ainda, que cópias desta **sejam encaminhadas aos Presidentes das Comunidades de Santo Antonio do Pau Queimado, Liberdade de Onças, Fortaleza do Pau Queimado, Boas Novas, São Lázaro e Cristalina e às 1ª e 2ª Defensorias Públicas de Manicoré**.

Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 28 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MICHAEL DAVID PINTO BREVES**  
Vereador/Autor